



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS E
RURAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA
(GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL B S10 COMUM)
POR 12 (DOZE) MESES**

TUIUTI-SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2024



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

- 1.1. REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL B S10 COMUM), EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI-SP.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, necessita adquirir o objeto deste ETP por se tratar de item primordial para dar continuidade aos serviços públicos.
- 2.2. Constituí o Município fornecer combustíveis para que não haja paralização da frota pertencente a esta prefeitura, como carros oficiais, ambulâncias, máquinas, e entre outros.
- 2.3. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos produtos e especificações constantes no Termo de Referência.

3. Requisitantes

- 3.1.1. Todos os departamentos pertencentes a Prefeitura do Município de Tuiuti-SP.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

- 4.1. Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.
- 4.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade e serão submetidos aos testes de conformidade e aceitabilidade, cujos critérios utilizados serão aqueles consignados nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes.
- 4.3. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência da ata, nos estabelecimentos da empresa Contratada, mediante a apresentação da “Requisição de Abastecimento”, assinada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, e pelo condutor do veículo.
- Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das Requisições de Abastecimento, com as características do veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Tuiuti.
- Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Órgão, em Posto de Abastecimento da empresa, que deverá estar situado num raio NÃO SUPERIOR A 20 (vinte) KM do Centro do Município de Tuiuti.
- Caso o Posto de Abastecimento interessado não se encontre dentro do Município é de responsabilidade da empresa vencedora a instalação de um tanque dentro da Garagem Municipal, sendo de responsabilidade da empresa vencedora o abastecimento quando solicitado, dentro das dependências. O tanque deve estar em bom estado de uso garantindo a segurança durante o abastecimento.



A empresa deverá indicar os endereços de localização dos seus postos de abastecimento, (caso existam), orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos aos veículos da Prefeitura Municipal de Tuiuti.

5. Pesquisa de preços

- 5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

- 6.1. jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

- 7.1. Conforme consta no Termo de Referência, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 607.700,00 (seiscentos e sete mil e setecentos reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

- 9.1. Abastecer os veículos e equipamentos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, dando continuidade aos serviços.

10. Fiscalização

- 10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.
- 10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.



11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

| Risco | Probabilidade /impacto | Dano | Ação |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questionamentos excessivos no pregão | baixo | Legitimidade do edital | Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos |
| Licitação deserta | baixo | Licitação fracassada | Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens |
| Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato | Baixa/alto | Erro na proposta ou preço inexecutável | Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições. |
| Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato | Baixo/alto | Erro na proposta, preço inexecutável ou aumento de preços de mercados. | Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências. |
| Falência da empresa | Baixa/alto | Empresarial/Atraso no fornecimento da merenda | Exigir garantias contratuais |
| Falta de produtos ou atraso entregas | Baixa/alto | Atraso no fornecimento da merenda | Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto |

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. Fornecer combustíveis para que não haja paralização da frota pertencente a esta prefeitura, como carros oficiais, ambulâncias, máquinas, e entre outros.



14. Responsáveis

- 14.1. Requisitante: Darci Aparecido Ferreira.
Chefe de Departamento de Serviços Urbanos e Rurais.